MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 1943/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, no período de 02 de julho a 29 de outubro de 2015, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade para a servidora **EDUARDA EMÍDIO RIOS**, Assessora de Procurador de Justiça, matrícula nº 15056, lotada junto à 8ª Procuradoria de Justiça de Teresina-PI, de acordo com o disposto no art. 7º, XVIII, e art. 40, § 13, da Constituição Federal de 1988.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria a data de 02 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 12 de agosto de 2015.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça